APROVADO

V.T. - Única

Sala das Sessões 02/09/1996

Vereador Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

SESSÃO ORDINÁRIA:

ATA Nº 25/96

Às dezenove horas e trinta minutos do dia vinte e seis de agosto de mil, novecentos e noventa e seis, em sua sede, na Avenida Arthur Oscar, 1509, a Câmara Municipal realizou a sua 149ª Reunião Plenária / Ordinária da 8ª legislatura de Serafina Corrêa, a 181ª do período legislativo de 1993/1996. - A reunião foi aberta na forma regimental, sob a presidência do Ver. José Felicino Meneguzzi e secretariada pelo Ver. Lídio Francisco Oldoni. Formaram quórum os Vereadores Francisco Bernardo Mezzomo, Osmar Vallar e Alcidno Vitali, pela bancada do PFL; José Felicino Meneguzzi, Lídio Francisco Oldoni, Henri Perin e Pedro José Fozza, da bancada do PMDB; Nestor Magon, do PTB, e Arnaldo Luiz Pacssa, do PPB. - ATA - Foi aprovada, sem restrições, a Ata nº 23/96, de 19.08.96. - CORRESPONDÊNCIAS: Foram lidas as seguintes recebidas- Of. Nº 306/96, do Executivo Municipal, solicitando convocação de comissão para denominar ruas e logradouros públicos; Of. Nº 320/96, do Executivo Municipal, respondendo as informações solicitadas através do Ofício Nº 100/96 da Câmara Municipal. A respeito desta correspondência o Sr. Presidente teceu comentários, evidenciando a não implantação do loteamento popular municipal, faltando itens legais a serem executados, o que impede qualquer ato administrativo em relação à inscrição, seleção dos interessados e distribuição dos lotes, conforme prevê a Lei Municipal nº 1388, de 29.09.95; da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, convidando para Fórum de Integração Parlamentar e Empresarial do Mercosul, Encontro Artístico Cultural, em Santa Maria, de 29 a 31 de agosto de 1996.- Manifestaram intuito de comparecer neste forum os Vereadores Meneguzzi, Perin e Vitali; do Presidente da União de Vereadores do Rio Grande do Sul, convidando para I Encontro Estadual do Pacto pelo Direito da Criança e Adolescente e II Forum Regional do Litoral Norte. As demais correspondências foram colocadas à disposição na Secretaria da Câmara. GRANDE EXPEDIENTE- NIHIL - COMUNICAÇÃO DE LIDER: O Ver. Perin comunicou que a comissão encarregada de denominar ruas e logradouros públicos reunir-se-á durante a semana, da qual será Relator o Ver. Pacassa e subrelator o Ver. Fozza. Comentou a falta de grama no Cemitério Público Municipal e também, a aprovação do loteamento popular, no Bairro Gramadinho, o qual ainda não foi aprovado pela FEPAM- Fundação Estadual d Proteção Ambiental - cuja tramitação é bastante morosa, e que, em vista disto, não procede o Poder Executivo prometer terrenos para todo mundo antes da legalização do loteamento. O Sr. Presidente retomou os temas abordados pelo Ver. Perin. Comunicou que se encontrava na Mesa Parecer do Tribunal de Contas do Estado a Prestação de Contas do Prefeito Municipal relativa ao Exercício de 1993, e solicitou à Comissãode Constituição e Justiça para emitir o Parecer a respeito. O Ver. magon, de imediato, convocou os membros desta Comissão para se reunir e cumprir as atribuilções inerentes e de sua competência, para dar Parecer até a próxima sessão.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

45 - ORDEM DO DIA: -OBS- GRAVAÇÃO DA SESSÃO PREJUDICADA: FITA INAUDÍVEL.
46 - Pelos registros nos projetos, cosnta: -Projeto de Lei Nº 29/96, pen-
47 - dente de parecer de comissão presidida pelo Ver. Valiem. - Projeto de
48 - Lei Nº 36/96, com vistas do Ver. Magon.- Projeto de Lei Nº 40/96, com
49 apreciação protelada para 30.09.96.- PAUTA: Projeto de LeiNº 44/96: DISPÕE
50 - SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 1997 E DÁ
51 - OUTRAS RPOVIDÊNCIAS". Projeto de Lei Nº 47/96: "AUTORIZA O PODER EXECU-
52 - TIVO A PERMUTAR IMÒVEL COM O SR. RAFAEL MIOTTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
53 - Projeto de Resolução Legislativa Nº 04/96, de autoria do Ver. Perin:
54 - "CRIA, NA CÂMARA MUNICIPAL, COMISSÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA". Após
55 - a exposiçãode motivos pelo autor e demais vereadores, a Resolução foi
56 - aprovada por unanimidade. - Anteprojeto de Lei Nº 05/96": INSTITUI, NO
57 - MUNICÍPIO, CONCESSÃODE BENEFÍCIO MENSAL A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
58 - MENTAL NÃO AMPARADOS PELO INSS. " Após a exposiçãode motivos do ante-
59 - projeto pelo autor, foi aprovado por unanimdiade. -PEDIDO: Foi apresen
60 - tado e aprovado o seguinte: Nº 55/96, de Providências, do Ver. Magon:
61 - "solicita suxÌLIO/DOENÇA EM FAVOR DA SRª ELZA ORSO CUCHI.- Após várias
62 - manifestações pessoais sobre vários assuntos, a sessão foi encerrada
63 - na forma regimental. E, de que, para constar, eu, Antenor Fincatto,la-
64 - vrei a presente Ata que assino juntamente com o Presidente da Mesa Di-
65 - retora- SERAFINA CORRÊA, 27 de agosto de 1996.

VER. JOSÉ FELIINO MENEGUZZI
Presidente da Câmara.

ANTENOR FINCATTO
Secretário.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

E M EN D A/A DE N D O À A T A N º _____, D E ___/___/1996

SENHOR PRESIDENTE:

SENHORES VEREADORES:

Em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal, (Art. 62), apresento EMENDA/ADENDO à ATA Nº 02 /96, de Set. ,1996:

Ant. Projeto de Lei 05/96
que institui no Município
Concessão de Benefício Mensal
a portadores de Def. Mental
Não amparados pelo INSS.
Foi de autoria do Vereador
PERIN

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SERAFINA CORRÊA, ____/____/1996.

VER.:_____

PARTIDO:_____.